

Brasília, 17 de dezembro de 2024

Ofício N.º 022/2024.

Ao Senhor, Sérgio Cruz.
Secretário Executivo adjunto do MCTI**Assunto:** Solicitação de instalação de Mesa Setorial de Negociação Permanente e de reunião para discutir essa solicitação

Senhor Secretário Executivo adjunto,

A **Associação de Servidores do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq (ASCON)** é uma entidade que foi criada em março de 1978 que tem dentre seus os objetivos representar e apoiar os interesses dos associados perante o CNPq e ou outros, órgãos e entidades. A ASCON representa os associados analistas e assistentes em Ciência e Tecnologia do CNPq, e em atendimento a deliberação aprovada em Assembleia Geral da ASCON, de 03/12/2024, **vem solicitar a instalação de Mesa Setorial de Negociação Permanente própria, com base no Decreto nº 7.674/2012 e na Portaria MCTI nº 7.797/2024.**

A motivação dessa solicitação baseia-se no fato do CNPq sendo uma **fundação pública configurar-se, conforme o Art. 1º do Decreto nº 7.674/2012, com possibilidade de negociar diretamente com as autoridades termos, condições e relações de trabalho** e se enquadra como órgão seccional do Subsistema de Relações de Trabalho no Serviço Público Federal - SISRT, conforme Art. 5º desse dispositivo. Essa possibilidade também está respaldada no **inciso I, do Art 1º da Portaria MCTI nº 7.797/2024** que institui no âmbito do MCTI a Mesa Setorial de Negociação Permanente, com o seguinte objetivo: "promover e incentivar a interlocução entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, as unidades de pesquisa, as agências, autarquias e **fundação**, e os servidores de seus quadros integrantes das Carreiras de Ciência e Tecnologia e demais planos de cargos e carreiras, no tocante a suas relações de trabalho;

Essa proposta visa assinalar a necessidade de uma atuação direta dos servidores do CNPq junto ao MCTI no que tange a análise, estudos e valorização específica da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia considerando:

Funções essenciais: os membros dessa carreira no CNPq são fundamentais para a direção, a coordenação, planejamento, gestão, a organização, acompanhamento e

Em mão

Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação - MCTI

Serviço de Protocolo - SEPRO

Recebemos em: 19 / 12 / 24

Rubens Vaente

Nome legível do Colaborador

avaliação de todo o sistema de fomento e de políticas e ações públicas na área de C&TI mantendo expertise na administração de Bolsas e Auxílios no país. Assim como, coordenam e desenvolvem procedimentos, metodologias e indicadores para o monitoramento e a avaliação de resultados parciais e finais de projetos de pesquisa, programas, políticas públicas e demais atividades de fomento em incentivo à ciência, tecnologia e inovação; coordenam estratégias e desenvolver metodologias para monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas; elaboram indicadores agregados para monitorar resultados de programas e políticas públicas; articulam e gerem cooperações e parcerias com instituições governamentais e privadas para compartilhamento de dados e informações, sobre atividades de fomento e incentivo à ciência, à tecnologia e à inovação e suporte na avaliação de políticas públicas; elaboram estudos para avaliação de resultados alcançados em programas institucionais e de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação implementadas pelo CNPq;

Fomento à Ciência e Tecnologia: nossos servidores trabalham coordenando as atividades, as ações e os programas aderentes à todas as áreas do conhecimento; atuando na negociação, elaboração e gestão dos instrumentos de cooperação e de parcerias; implementando as ações, os programas e as parcerias relativas ao fomento à pesquisa; acompanhando e avaliando programas, ações e projetos de pesquisa e realizando estudos prospectivos e estratégicos;

Contribuindo para o avanço da ciência e a solução dos problemas estratégicos do país e da sociedade gerando valor público: coordenam as ações de fomento de ciência, tecnologia e inovação relacionadas a todas as áreas do conhecimento, bem como as ações transversais e interdisciplinares; promovem a gestão integrada, por meio da negociação, do planejamento, da execução, do monitoramento e da avaliação, das ações de fomento a projetos de pesquisa, eventos científicos, visitas técnicas, intercâmbios científicos e congêneres; promovem a gestão das ações de divulgação científica e popularização da ciência; negociam instrumentos de cooperação, parcerias, acordos e convênios, relativas às ações com outros órgãos e entidades;

Inovação e Competitividade: as atividades de seus servidores promovem o fluxo contínuo da comunidade nacional em âmbito internacional, fortalecendo parcerias e ampliando o acesso a conhecimentos em dezenas de países no mundo; a realização de acordos, protocolos, convênios, programas e projetos de intercâmbio e transferência de tecnologia entre entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; propõem e implementam ações voltadas à promoção da inovação e do transbordamento do conhecimento em CT&I para a sociedade; apoiam a interlocução com entidades públicas, privadas, do terceiro setor e empresas, e a construção de parcerias;

Diante do exposto, os servidores do CNPq executam ações alinhadas à todas as áreas do conhecimento e com diversos atores do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia, e não a uma área ou campo de conhecimento específico, diferentemente do que ocorre em

unidades ou institutos de pesquisa, corroborando sua atuação estratégica no âmbito governamental junto a diversos setores do governo, estados, distrito federal, empresas, sistema industrial e agências governamentais de outros países etc.

Essas atribuições são abrangentes e adequadas às necessidades da administração pública federal, que já vindo sendo ao longo do tempo aproveitada em diferentes órgãos e entidades e contribuindo com a finalidade do CNPq, definida no Artigos 2º e 3º do seu Regimento (Portaria CNPq Nº 1.118/2022), quais sejam: “na formulação das políticas nacionais de ciência, tecnologia e inovação; em conjunto com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, da formulação, da execução, do acompanhamento, da avaliação e da difusão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações”.

Por fim, solicitamos retorno com a brevidade possível, antes da reestruturação das carreiras do executivo pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos-MGI.

A ASCON se coloca à disposição para colaborar e construir no âmbito das negociações coletivas o avanço da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia.

Certos da compreensão e atenção à demanda exposta aguardamos retorno.

Respeitosamente,



Izaura Pimenta Alves de Alencar
Conselheira-Presidente da ASCON



Maria Bernadete C. Pires de Souza
Coordenadora do Grupo de Trabalho de Carreira em C&T



Conselho Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico

PARECER TÉCNICO DE CONSULTOR AD HOC

